



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Josealdo Tonholo, CPF nº 163.923.988-05, ocupante do cargo de Reitor, DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria Nacional de Pesca Artesanal do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da Lei, que a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada – TED.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Maceió, 08 de setembro de 2023

Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL